



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Superintendência Regional do Trabalho do RS

Gerência Regional do Trabalho de Santo Ângelo

RELATÓRIO

Em ação fiscal destinada a atender denúncia que versa sobre situação degradante de trabalho no interior do município de Ijuí-RS, a equipe de fiscalização composta pelo auditores-fiscais [REDACTED] em 25 de janeiro de 2023, deslocou-se à propriedade denominada Parque das Águas, localizada no Distrito Chorão, à margem da rodovia ERS-155 (km 11).

O local trata-se de um parque aquático com portaria de acesso, dentro de área rural maior, aonde estão edificadas cerca de cinco cabanas para alugar ao público, piscinas, açude, bar e outras benfeitorias para o lazer, estando o complexo inserido em ampla área verde. Na propriedade, em local adjacente, há ainda a casa dos proprietários e outras benfeitorias relacionadas à atividade rural, além de área de lavoura/pecuária.

Chegando ao local, a fiscalização adentrou na área do parque aquático e foi atendida pelo Sr. [REDACTED] (CPF [REDACTED]), que se apresentou como responsável pelo parque, residindo em uma casa próxima à portaria.

Dentro do parque, trabalhando na limpeza de uma piscina, estava a Srª [REDACTED] [REDACTED]. Indagada, respondeu que era a companheira do Sr. [REDACTED] com quem residia na casa acima mencionada, sendo conjuntamente responsável pelo empreendimento.

Questionados, o casal asseverou que trabalhavam sozinhos na manutenção e organização de toda a estrutura, na qual, segundo os mesmos, poderiam receber cerca de 200 pessoas aos finais de semana.

Durante a inspeção, não obstante tenha sido de fato encontrado trabalhando somente o casal em questão, a fiscalização questionou ambos sobre a dificuldade de somente duas pessoas realizarem todas as tarefas do local. Estes alegaram que tinham dificuldade em conseguir mão de obra que quisesse trabalhar no local, reafirmando que vinham executando sozinhos as atividades diárias. No ambiente do parque, a fiscalização também questionou a alguns clientes se estes haviam visto alguém mais trabalhando além do casal proprietário, ao que responderam negativamente.

A fiscalização realizou então algumas diligências nas dependências da propriedade, tendo sido localizada uma residência próxima a uma pocilga, a cerca de 100 metros da estrutura do parque (aos fundos da residência dos responsáveis). Nessa casa, com aspecto precário, foram encontrados



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Superintendência Regional do Trabalho do RS

Gerência Regional do Trabalho de Santo Ângelo

indícios de que alguém habitou o local até pouco tempo, havendo muitos pertences deixados para trás. Indagado a respeito, o casal afirmou que ali residiu o irmão da Sr^a [REDACTED] o qual já teria ido embora para outro município.

Em linha de conclusão, esta fiscalização entende que à época da denúncia possivelmente tenha havido algum trabalhador subordinado laborando no parque aquático e/ou nas atividades rurais da propriedade, residindo na casa que ficava próxima à pocilga. No entanto, não tendo sido flagrada essa situação durante a inspeção e tampouco tendo sido obtidos outros elementos que levassem a identificar eventuais trabalhadores no local, não restou comprovada a efetiva ocorrência dos fatos denunciados.

Outrossim, continua esta fiscalização à disposição para os esclarecimentos necessários.

Santo Ângelo, 27 de janeiro de 2023.



[REDACTED]
Auditora Fiscal do Trabalho
CIF nº [REDACTED]